

APROFFEBE

Associação de Professores e Funcionários da Fundação Educacional de Brusque
UNIFEBE - Centro Universitário de Brusque
C.N.P.J.: 00.550.016/0001-78

EDITAL Nº 03/17

O Presidente da Associação de Professores e Funcionários da Fundação Educacional de Brusque, com sede a Rua Dorval Luz, 123 – Santa Terezinha – Brusque – SC, considerando o disposto no inciso “b” do artigo 6º do Estatuto da Fundação Educacional de Brusque, torna público, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a escolha de um representante do corpo docente para composição do Conselho Curador da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, conforme segue:

1. DA VAGA: 01 (uma) vaga para cumprir mandato eletivo no período compreendido entre 10/08/2017 e 10/08/2019 no Conselho Curador.

2. DOS CANDIDATOS: poderão se inscrever docentes em efetivo exercício de suas funções.

3. DA INSCRIÇÃO: os candidatos poderão efetuar sua inscrição no período de 26/07/2017 a 31/07/2017, das 9h às 11h30min e das 18h às 21h, no Setor de Recursos Humanos, Bloco B da UNIFEBE, por meio de um requerimento dirigido ao Presidente da APROFFEBE, onde deverá constar nome completo e número de registro no cadastro do Setor de Recursos Humanos da FEBE.

4. DA HOMOLOGAÇÃO: a homologação das inscrições será publicada no dia 01 de agosto de 2017 (terça-feira), a partir das 18 horas, por meio de comunicado publicado no site da APROFFEBE e afixado na Sala de Professores da UNIFEBE (Térreo do Bloco A).

4.1. Caso haja apenas 01 (uma) homologação, o candidato será considerado eleito para o Conselho Curador.

4.2. Caso não haja candidatos homologados, o Presidente da APROFFEBE indicará um docente para o Conselho Curador.

5. DA ELEIÇÃO: em caso de necessidade, a eleição ocorrerá no dia 02 de agosto de 2017 (quarta-feira), das 13h30min às 21h.

5.1. LOCAL: Recursos Humanos, Térreo do Bloco B (Campus Santa Terezinha).

6. DO DESEMPATE: no caso de empate será indicado o candidato mais idoso.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: o resultado será publicado no dia 02 de agosto de 2017 (quinta-feira), a partir das 18 horas, por meio de comunicado publicado no site da APROFFEBE e afixado na Sala de Professores da UNIFEBE (Térreo do Bloco A).

8. A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros:



- I – Anna Lucia Martins Mattoso Camargo (Presidente);
- II – Ademar Kohler (Vice-Presidente);
- III– Luana Franciele Fernandes Alves (Secretária).

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral é responsável pela coordenação de todo o processo eleitoral, incumbindo-lhe todos os atos necessários à inscrição, homologação, organização, divulgação, julgamento de recursos e desenvolvimento dos trabalhos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da APROFFEBE.

9.2. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Brusque/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo eleitoral não resolvida administrativamente pela Diretoria da APROFFEBE.

10. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque/SC, 25 de julho de 2017.



Sergio Rubens Fantini
Presidente da APROFFEBE